

LEI MUNICIPAL Nº 3.516/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA JOSE ALVES DE OLIVEIRA, NO SETOR PARQUE TRINDADE I, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina-se CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA JOSE ALVES DE OLIVEIRA (MEINHA), localizado na Rua Professor Edgard Albuquerque Qd. 24 APM 4 St. Pq. Trindade, Aparecida de Goiânia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 28 de Outubro de 2019.

GUSTAVO MENDANHA

Prefeito Municipal

OLAVO NOLETO

Chefe da Casa Civil